

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024120104

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.271.657/0001-35, com sede na AV PRES GETULIO VARGAS, 216, representado por VITORIA VALE PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. VILAR DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 41.296.813/0001-58, com sede na Rua do comercio, nº 156, Centro, Cachoeira do Piriá-PA, CEP 68617-000, representada por JANETE VILAR DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.535,88 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 113.504,12 (cento e treze mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013143	TOMATE - Especificação: Tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos e Higienizados.	QUILO	53,00	6,240	330,72
013144	CEBOLA - Especificação: De 1ª qualidade, cebola amarela, tamanho médio, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração, larvas e parasitas.	QUILO	55,00	4,580	251,90
013145	CHUCHU - Especificação: verde ou branco de 1ª qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de matérias terrosas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	25,00	6,050	151,25
013146	PIMENTÃO - Especificação: - Pimentão verde in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes."	QUILO	19,00	8,750	166,25
013147	BETERRABA - Especificação: fresca, in natura, íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. para consumo na semana e sem folhas."	QUILO	22,00	4,850	106,70
013148	CENOURA - Especificação: in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. para consumo na semana da entrega."	QUILO	55,00	5,850	321,75
013149	ABÓBORA - Especificação: de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte."	QUILO	35,00	3,640	127,40
013150	PEPINO - Especificação: comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles. cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega.	QUILO	35,00	3,750	131,25
013151	BERINJELA - Especificação: natural, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	17,00	4,720	80,24
013152	MACAXEIRA - Especificação: Fresca, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo na semana da entrega. EMBALAGEM: plástica com 1 kg.	QUILO	35,00	7,830	274,05
013153	BATATA DOCE - Especificação: rosada, lavada, uniforme, inteira, sem	QUILO	25,00	6,550	163,75

	ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície			
013154	BATATA - Especificação: lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	QUILO	45,00	4,450 200,25
013155	ABOBRINHA - Especificação: a de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	QUILO	25,00	4,980 124,50
013156	REPOLHO - Especificação: verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	25,00	4,620 115,50
013157	REPOLHO ROXO - Especificação: verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	25,00	6,240 156,00
013158	CHEIRO VERDE - Especificação: De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas. Maço com aproximadamente 300g.	MAÇOS	35,00	3,380 118,30
013159	COUVE - Especificação: sem ferimento ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	MAÇOS	25,00	4,810 120,25
013160	ALFACE: Folhas novas, verdes escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para consumo. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	MAÇOS	25,00	5,450 136,25
013161	JAMBU - Especificação: fresco de primeira tamanho e coloração uniforme bem desenvolvida, firme e isenta de resíduos de fertilizante pronto para consumo.	MAÇOS	17,00	4,000 68,00
013162	CHICÓRIA - Especificação: Especificação : Folhas lisas ou crespas, frescas, brilhantes, firmes folhas externas de cor verde mais escura do que as folhas internas.	MAÇOS	17,00	3,800 64,60
013163	BRÓCOLIS : Especificação: em maços pesando aproximadamente 1 kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujas, parasitos e larvas, para consumo na semana.	UNIDADE	19,00	8,920 169,48
013164	COUVE-FLOR - Especificação: unidades pesando entre 0,8 e 1 kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas, para consumo na semana	UNIDADE	19,00	8,870 168,53
013165	QUIABO - Especificação: natural. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	QUILO	18,00	12,350 222,30
013166	MAXIPE - Especificação: natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	QUILO	17,00	7,850 133,45
013167	BANANA - Especificação: tipo prata em pencas com aproximadamente 12 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitas.	QUILO	52,00	5,590 290,68
013168	MELÃO - Especificação: redondo, de coloração amarelada, sem danos ou sujidade. Grau de maturação para consumo na semana da entrega.	QUILO	17,00	6,660 113,22
013169	ABACAXI - Especificação: unidades pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg cada. Grau de maturação para consumo na semana de entrega. Transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNIDADE	25,00	5,970 149,25
013170	MAÇA - Especificação: fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves que não prejudiquem as características próprias das frutas e coloração acima de 20% nacional tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, para consumo na semana da entrega.	QUILO	18,00	7,940 142,92
013171	GOIABA - Especificação: Boa qualidade, sem deformidades, cor uniforme, tamanho médio. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo na semana da entrega.	QUILO	19,00	7,380 140,22
013172	MAMÃO -	QUILO	19,00	5,680 107,92

	Especificação: unidades pesando entre 0,5 a 1 kg cada, in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características, para consumo na semana.				
013173	ABACATE - QUILO	15,00	7,900	118,50	
	Especificação: De primeira qualidade, com casca lisa, verde in natura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização e higienizados.				
013174	TANGERINA - QUILO	18,00	6,600	118,80	
	Especificação: fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
013175	LARANJA - QUILO	16,00	2,820	45,12	
	Especificação: unidades pesando aproximadamente de 100 g cada, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
013176	UVA - QUILO	10,00	16,270	162,70	
	Especificação: Uva Rubi ou Niágara, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.				
013177	ATA - QUILO	1,00	18,520	18,52	
	Especificação: natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
013178	MARACUJÁ - QUILO	18,00	9,050	162,90	
	Especificação: Maracujá natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
013179	ACEROLA - QUILO	8,00	9,270	74,16	
	Especificação: Acerola fresca, de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Embalagem com 1 kg.				
013180	ALHO - QUILO	18,00	22,200	399,60	
	Especificação: in natura, grão do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.				
013181	POLPA DE FRUTA - QUILO	55,00	10,050	552,75	
	Especificação: Polpa de fruta natural, diversos sabores, com peso de 1KG, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.				
013182	CARNE COM OSSO - QUILO	170,00	20,700	3.519,00	
	Carne bovina com osso, de 1ª qualidade, conforme especificação: Limpa e no máximo 5% de sebo e gordura, isenta de nervos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, de acordo com a legislação sanitária				
013183	CARNE SEM OSSO - QUILO	130,00	27,550	3.581,50	
	CARNE SEM OSSO - Especificação: carne bovina músculo sem osso 1ª QUALIDADE corte peça inteira DE 0º A 7ºC limpa aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie vermelha brilhante ou purpura sem manchas esverdeadas de acordo com a legislação sanitária				
013184	PICADINHO - QUILO	122,00	13,280	1.620,16	
	Especificação: aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo. Isenta de cartilagens, com aspecto, cor, odor e sabor característico acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente, com peso de 01 kg em cada, hermeticamente selados e à vácuo contendo em seu rotulo: espécie do produto data da embalagem, validade e peso, sem tempero e suas condições deverão estar de acordo com a Normatização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) constando, obrigatoriamente, registro no SIF ou IMA. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica.				
013185	PIMENTINHA - QUILO	9,00	14,430	129,87	
	Especificação: DE 1ª qualidade, íntegra, consistência firme, livre de fungos e sujidades. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. EMBALAGEM: Basqueta plástica com 1 kg.				
013186	MELANCIA - QUILO	19,00	3,130	59,47	
	Especificação: melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.				
013187	LINGUIÇA TOSCANA - QUILO	19,00	21,970	417,43	
	Especificação: tipo Toscana de primeira qualidade, congelada. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de				

	polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 KG. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, SIF.				
013188	CALABRESA DEFUMADA - Especificação: Lingüiça tipo calabresa ? pacote de 1 kg. Embalada à vácuo com carimbo do SIF ou IMA e informação nutricional e de acordo com o cronograma. Acima de 15 Km deverá ser refrigerada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	QUILO	6,00	30,670	184,02
013189	CARNE DE PORCO -	QUILO	22,00	27,420	603,24
013190	CHARQUE - Especificação: Embalagem plástica em PVC, a vácuo de 1 kg acondicionado em caixa de papelão de 30 kg, tendo sido fabricada, no máximo, até 30 dias da data de entrega. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/SIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 meses a contar da data de entrega do produto.	QUILO	67,00	35,950	2.408,65
013191	SALSICHA - Especificação: sem corante embalagem plástica a vácuo contendo aproximadamente 2kg	QUILO	16,00	18,590	297,44
013192	FRANGO - Especificação: frango inteiro, embalados individualmente em saco plástico, acondicionados em caixa de papelão, CONGELADOS a -18°C, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto e validade mínima de doze meses.	QUILO	112,00	8,930	1.000,16
013193	PEIXE TAMBQUI - Especificação: inteiro IN NATURA, pesando no mínimo 1 kg, devidamente embalado em saco plástico.	QUILO	27,00	27,640	746,28
013194	PESCADA AMARELA - Especificação: De aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, eviscerado, livre de qualquer substancia contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteracao, de acordo com a legislacao sanitaria e ministerio de agricultura	QUILO	19,00	44,250	840,75
013195	FILE DE DOURADA - Especificação: congelado em embalgens plásticas de 1 kg ? sem espinhos	QUILO	17,00	28,620	486,54
013196	GOMA - Especificação: fresca, de mandioca para tapioca ou bejú, embalagem de 01 kg.	QUILO	17,00	8,320	141,44
			VALOR GLOBAL R\$		22.535,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0501.081220039.2.071 Manutenção das Ativ.do Fundo Municipal de Assistencial Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 0501.082440039.2.075 Programa de Índice de Gestão Descent IGDBF Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 0501.082440039.2.078 Manutenção da proteção Social Basica-PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.0707.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua data de assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo está amparado nos termos do **art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º**, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, onde:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santa Luzia do Pará-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, **na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 27 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.271.657/0001-35
CONTRATANTE

J. VILAR DA SILVA
CNPJ 41.296.813/0001-58
CONTRATADO(A)